



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 5012/2013**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.045238/2013-39,

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II**, a partir de **28 de novembro de 2013**, ao servidor **NORBERTO DA SILVA MARQUES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso de Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos	30	12/08/2013
X Semana de Administração Orçamentária	40	23/08/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 6 de dezembro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER  
Vice-Reitor